



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO EXTERNA PARA AÇÕES FORMATIVAS

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo contratar a Escola Superior da Magistratura da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.965.748/0001-47, para a realização do curso de capacitação dos residentes jurídicos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, pois trata-se de Projeto prioritário da Administração.

A capacitação visa proporcionar formação teórica e prática aos bacharéis em Direito que atuarão como residentes jurídicos nas unidades judiciais do TJRS, conforme diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 28/2023 do Órgão Especial do TJRS e pela Resolução nº 439/2022 do Conselho Nacional de Justiça.

A ação formativa será ofertada em formato híbrido, contemplando videoaulas, oficinas práticas presenciais ou síncronas, atividades interativas e acompanhamento pedagógico especializado, garantindo a padronização dos procedimentos internos, a eficiência operacional e a excelência na prestação jurisdicional.

O objeto principal da contratação é a prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento dos novos residentes jurídicos do TJRS, pela Escola Superior da Magistratura da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul. A finalidade é desenvolver competências nos residentes para uma atuação eficiente e qualificada nas unidades do 1º e 2º grau cível ou criminal, focando na compreensão e aplicação dos principais institutos do processo civil e penal. O curso tem como finalidade preparar os residentes para o desempenho eficiente, seguro e qualificado de suas funções, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas, o entendimento dos fluxos processuais, a elaboração de peças judiciais e a integração com práticas e demandas recorrentes do Poder Judiciário.

A escolha da AJURIS justifica a inexigibilidade de licitação, devido a notória especialização da AJURIS que é comprovada por sua condição de escola oficial para organizar e ministrar cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores vinculados ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Lei Estadual nº 14.957/14. Esta exclusividade elimina a possibilidade de concorrência, enquadrando a contratação no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21.

A ação formativa será ofertada em formato híbrido, sendo os cursos divididos nos projetos "Teoria e Prática em Processo Civil II" e "Teoria e Prática em Processo Penal II", com carga horária de 38 horas-aula, sendo o conteúdo teórico programático distribuídos em vídeo-aulas gravadas (assíncronas), acrescentando um *quiz* interativo (para fixação e revisão de conteúdos), disponibilizadas na plataforma Moodle da Escola da Magistratura da AJURIS.

O curso destina-se à capacitação dos 509 novos residentes jurídicos, bacharéis em Direito que atuarão junto aos gabinetes de 1º e 2º grau, no entanto pode haver pequenas variações no total previsto em razão de desistências ou remanejamentos durante o processo de formação.

Posto isso, estima-se a organização de aproximadamente 10 (dez) turmas, cada uma composta por cerca de 50 (cinquenta) alunos, conforme o planejamento aprovado e a capacidade operacional estabelecida. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva súmula no Diário da Justiça Eletrônico, com previsão de início das atividades a partir de abril de 2026, estendendo-se até a conclusão das turmas previstas no programa, conforme cronograma

pactuado entre as partes. Havendo interesse da Administração na manutenção da ação formativa nos exercícios subsequentes, o contrato poderá ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, mediante justificativa administrativa e concordância da contratada.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação da AJURIS para a capacitação dos residentes está fundamentada em diversos dispositivos legais, normativos e administrativos, que garantem a legitimidade, a necessidade e adequação da medida: Conforme Estudo Técnico Preliminar realizado 8825711, justifica-se a contratação da capacitação dos residentes jurídicos do TJRS, para suprir a demanda institucional de formação, treinamento, aperfeiçoamento e atualização desses profissionais, conforme a ampliação do Programa de Residência Jurídica registrada no EPT 8825711, Despacho 3ª Vice (8710014) e, encontrando respaldo jurídico junto ao Parecer nº 410/2025 - ASSESP/ADM 8774105, exarados no Expediente SEI nº 8.2025.0005/000031-6.

Sinala-se que, o referido Parecer, uma vez analisou a viabilidade da contratação direta da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (AJURIS) para a execução de cursos teórico - práticos voltados à formação dos residentes jurídicos, tendo como principais fundamentos as exigências normativas da Resolução nº 439/2022 - CNJ, o qual determina que os residentes jurídicos recebam capacitação teórica e prática.

O Parecer 8744105, enfatiza, ademais, a exclusividade da AJURIS como única instituição reconhecida no Estado para ministrar esse tipo de capacitação, pois conta com magistrados do próprio TJ como docentes, garantindo qualidade e alinhamento às demandas do Judiciário.

Os residentes jurídicos desempenham funções essenciais de apoio às atividades judiciais, exigindo preparo técnico específico, nas áreas cíveis e criminais, para garantir eficiência, qualidade e segurança na prestação do serviço público.

A Comissão de Supervisão de Estágio, Residência Jurídica e Serviço Voluntário, identificou que a capacitação estruturada é imprescindível para que esses profissionais estejam aptos a contribuir efetivamente com o aprimoramento das atividades do Poder Judiciário. O programa de capacitação, detalhado nos projetos pedagógicos anexados Proposta nº 8629456 e de nº 8629463 no referido expediente SEI (8.2025.0005/000031-6), contempla conteúdos teóricos e práticos alinhados às rotinas das unidades judiciais, promovendo o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício das funções.

Outrossim, a ação formativa é imprescindível para o adequado desempenho das funções dos residentes no âmbito do Poder Judiciário, visando:

Benefícios da capacitação dos residentes jurídicos:

- **Aprimoramento técnico e prático:** A capacitação proporciona aos residentes conhecimento atualizado e habilidades práticas essenciais para o desempenho eficiente das atividades judiciais, conforme detalhado nos projetos pedagógicos 8629456 e 8629463;
- **Padronização dos procedimentos:** O treinamento garante que os residentes atuem de acordo com as normas processuais e boas práticas institucionais, promovendo uniformidade e segurança jurídica nas decisões e rotinas do TJRS;
- **Melhoria da prestação jurisdicional:** A formação continuada contribui para a otimização dos fluxos de trabalho, redução de retrabalho e aumento da produtividade das equipes, conforme destacado no ETP;
- **Valorização profissional e institucional:** O investimento em capacitação fortalece o corpo técnico do Judiciário, promove o desenvolvimento dos residentes e reforça a

imagem institucional do TJRS perante a sociedade;

- Eficiência administrativa: A capacitação permite melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, conforme previsto no planejamento estratégico do Tribunal.

Não obstante, as consequências da não-realização da capacitação, ocasionariam:

- Defasagem técnica: Sem treinamento adequado, os residentes podem apresentar dificuldades para desempenhar suas funções, comprometendo a qualidade e a eficiência dos serviços prestados;
- Aumento de erros e retrabalho: A ausência de capacitação eleva o risco de equívocos processuais, retrabalho e inconsistências nas atividades judiciais, impactando negativamente o andamento dos processos;
- Despadronização dos procedimentos: Sem formação específica, há maior possibilidade de divergências na execução das tarefas, prejudicando a uniformidade e a segurança jurídica das decisões;
- Desvalorização institucional: A falta de investimento em capacitação pode desmotivar os residentes, reduzir o engajamento e afetar a imagem do TJRS como instituição comprometida com a excelência;
- Prejuízo ao interesse público: A não-realização da capacitação compromete a eficiência e a celeridade da prestação jurisdicional, prejudicando o atendimento à sociedade e o cumprimento da missão institucional do Poder Judiciário.

A escolha da Escola Superior da Magistratura da AJURIS como potencial contratada para a capacitação dos residentes jurídicos do TJRS está fundamentada mediante a necessidade de capacitação dos residentes jurídicos, contatando-se que a AJURIS é reconhecida pela Lei Estadual nº 14.597/2014 e pela Resolução CNJ nº 439/2022, como escola oficial para organizar e ministrar cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores vinculados ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, o que lhe confere exclusividade e expertise na área, sendo, por analogia, a melhor opção para capacitar os novos residentes jurídicos.

Enfatiza-se, que a atuação da AJURIS é reconhecida institucionalmente e tem respaldo por credenciamento oficial, conforme exigido para contratação por inexigibilidade de licitação.

Por fim, inteira-se que, que apesar de existirem alternativas internas e externas, a contratação da AJURIS se mostra a solução mais adequada, eficiente e segura, tanto do ponto de vista econômico quanto qualitativo. A contratação de terceiros é inviável legalmente e não garantem o mesmo padrão de qualidade. Assim, escolha pela AJURIS plenamente aos objetivos institucionais, às exigências normativas e ao interesse público.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Para a contratação da ação formativa destinada à capacitação dos residentes jurídicos do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, a contratada deve cumprir os seguintes requisitos:

- Atendimento à legislação vigente: A solução deve estar em conformidade com a Resolução nº 493/2022 do CNJ e a Resolução nº 28/2023 do TJ, que regulamentam o Programa de Residência Jurídica e exigem orientação teórica e prática aos residentes, inclusive por meio de atividades acadêmicas realizadas por instituição de ensino reconhecida.
- Notória especialização e exclusividade: a instituição contratada deve ser reconhecida oficialmente para ministrar cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Judiciário gaúcho, conforme previsto na resolução nº 439/2022:

Art. 2º [...] § 3º Os residentes deverão receber orientações teóricas e práticas sobre a atuação do Poder Judiciário ao longo do programa, contando com um magistrado-orientador, bem como

participar também de atividades e eventos acadêmicos realizados pelas Escolas da Magistratura.”

Por analogia, no âmbito estadual, a AJURIS é a única escola habilitada para tal finalidade, em conformidade com o art. 1º, da Lei 14.597/14, transcrito, abaixo:

Art. 1º Fica reconhecida a Escola Superior da Magistratura da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul – AJURIS – como escola oficial para organizar e ministrar cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados e de servidores vinculados ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.”

- Previsão legal para contratação direta:
- A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III, "f", prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual, como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, uma vez demonstrada a inviabilidade de competição e notória especialização do fornecedor.
- Reconhecida capacidade de atendimento às demandas: a AJURIS tem exímia capacitação nas áreas de Direito Penal e Direito Civil, comprovada por histórico de cursos e eventos realizados nessas áreas, corpo docente com notória especialização evidenciada por titulação acadêmica e reconhecimento nacional, experiência profissional e publicações, além de certificações ou credenciamento junto a órgãos oficiais de ensino superior.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Empresa: Ajuris - Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul

Curso: Curso de Capacitação para Residentes Jurídicos.

Carga horária total: 38 horas-aula

Modalidade e Carga Horária:

A carga horária total de cada curso (Processo Civil II e Processo Penal II) é de 38 horas-aulas, divididas em:

Componente	Modalidade	Carga Horária	Observações
Videoaulas	EAD assíncrono	26 h/a	Conteúdo teórico gravado, disponibilizado na plataforma Moodle.
Quiz Interativo	EAD Assíncrono	-	Inserido ao final de cada módulo para fixação e revisão.
Oficinas Práticas	Presencial ou Síncrona (Ao vivo)	12 h/a (em 04 oficinas)	Destinadas á prática orientada, elaboração de peças e esclarecimento de dúvidas. Residentes do interior participarão das aulas síncronas.

Metodologia:

O curso será ofertado pela AJURIS, reconhecida como escola oficial para formação e

aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do RS, conforme Lei Estadual nº 14.597/2014. O formato será **híbrido**: videoaulas gravadas (assíncronas) e oficinas práticas presenciais ou síncronas (ao vivo), conforme viabilidade e demanda das comarcas.

Conforme os documentos oficiais do curso de capacitação para residentes jurídicos do TJRS, tanto na área cível quanto na criminal, o curso é estruturado em módulos temáticos. Cada módulo aborda conteúdos específicos, com atividades teóricas (videoaulas) e práticas (oficinas presenciais ou síncronas). Ao final de cada módulo, há quizzes interativos para fixação e revisão dos conteúdos.

Curso Cível – Estrutura e Conteúdo dos Módulos

Módulo I – Fundamentos e Estrutura do Processo Civil

Aula 1: Princípios e Estrutura do Processo Civil

Docente: Thiago Bertoncello

Ementa: Princípios fundamentais do processo civil. Cooperação, contraditório e igualdade das partes. Princípio da duração razoável do processo e eficiência jurisdicional. Estrutura do Código de Processo Civil (CPC). Fases processuais: conhecimento, execução e recursos. Jurisprudência relevante em temas principiológicos.

Aula 2: Petição Inicial e Atos Processuais Docente:

Docente: Tiago Bertoncello

Ementa: Requisitos da petição inicial e hipóteses de emenda/rejeição. Distribuição do ônus da prova e gestão da instrução probatória. Comunicação dos atos processuais: intimações e citações. Prática: análise de petições iniciais e elaboração de despachos iniciais.

Módulo II – Tutelas, Instrução e Provas

Aula 3: Tutelas Provisórias e Decisões Interlocutórias Docente:

Docente: Des. Giovanni Conti ou Felipe Lumertz

Ementa: Tutelas de urgência e evidência: requisitos e distinções. Liminares e decisões cautelares. Decisões interlocutórias: requisitos de fundamentação (art. 489, CPC). Liminares contra a Fazenda Pública em mandados de segurança e ações de urgência. Prática: elaboração de decisões.

Aula 4: Audiência de Instrução, Provas e Saneamento

Docente: Roberto José Ludwig

Ementa: Atos preparatórios e despacho de saneamento e organização do processo. Provas no CPC: produção, admissibilidade e análise. Provas documentais, testemunhais e periciais. Condução da audiência de instrução e julgamento. Prática: elaboração de decisões e análise de casos envolvendo prova.

Módulo III – Direito Material e Demandas Recorrentes

Aula 5: Contratos Bancários e Relação de Consumo:

Docente: Luís Antonio Behrendorf

Ementa: Contratos típicos: mútuo, financiamento, cartão de crédito, leasing e cheque especial. Contratos de adesão e cláusulas abusivas (art. 51 do CDC). Dever de informação e práticas comerciais no setor bancário. Principais Conflitos e Demandas Recorrentes: Cobrança indevida e repetição de indébito (art. 42, parágrafo único, do CDC), Superendividamento e renegociação de dívidas: enfoque na Lei nº 14.181/2021; Fraudes bancárias e responsabilidade das instituições financeiras; Resolução de contratos por onerosidade excessiva e vícios de consentimento. Responsabilidade Civil Bancária: danos morais e materiais decorrentes de falhas na prestação de serviços bancários. Análise de jurisprudência.

Aula 6: Posse e Propriedade:

Docente: Des. Antonio Maria Iserhard ou Felipe Lumertz.

Ementa: Fundamentos Teóricos da Posse e Propriedade. Proteção Jurídica da Posse.

Ações possessórias: reintegração, manutenção e interdito proibitório (arts. 554 e seguintes do CPC). Limites e requisitos da proteção possessória: esbulho, turbação e ameaça. Posse de boa-fé e má-fé: efeitos jurídicos e ônus da prova. Propriedade: Modalidades e Proteção. Aquisição e perda da propriedade: usucapião, registro e abandono. Ações petitórias: ação reivindicatória e ação negatória. Conflitos entre posse e propriedade: princípios e critérios de solução. Estudo de casos práticos.

Módulo IV – Decisões, Sentenças e Precedentes:

Aula 7: Prática de Sentença Cível :

Docente: Felipe Lumertz

Ementa: Decisão. Espécies de Decisão: condenatória, declaratória, constitutiva e executiva. Sentença e acórdão - Estrutura da decisão: relatório, fundamentação e dispositivo. Ementa. O dever de fundamentação e o art. 489, § 1º do NCPC. Argumentação. Regra de congruência: congruência externa e interna. Vícios (decisão extra, ultra ou infra petita). Fato superveniente. Dispositivo: honorários advocatícios, custas e despesas processuais. Juros e correção monetária.

Aula 8: Questões Recursais:

Docente: Ricardo Pippi Schmidt

Ementa: Conceito e finalidade dos recursos. Princípios recursais: duplo grau de jurisdição, fungibilidade, taxatividade, proibição da reformatio in pejus. Requisitos de admissibilidade recursal. A busca pela uniformização da jurisprudência e segurança jurídica. Recursos Cíveis: apelação, agravo de instrumento, agravo interno e embargos de declaração. Poderes do relator. Decisões não unânimes. Estrutura do Acórdão (Relatório, fundamentação, dispositivo e ementa).

Aula 9: Sistema e Aplicação Prática de Precedentes:

Docente: Maurício Ramires

Ementa: Estrutura dos precedentes no Brasil. Precedentes obrigatórios (art. 927, CPC): Decisões do STF em controle concentrado de constitucionalidade. Súmulas vinculantes. Julgamentos de recursos repetitivos (STJ e STF). Incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR). Assunção de competência (IAC). Precedentes persuasivos: Súmulas não vinculantes e jurisprudência consolidada. Decisões monocráticas e colegiadas de tribunais inferiores. Distinção entre ratio decidendi e obiter dictum: Compreensão da fundamentação vinculante e seus limites. Elementos para aplicação de precedentes pelos juízes. Análise de similitude fática entre os casos. Identificação da ratio decidendi. Situações de distinção (distinguishing). Superação (overruling) e sua fundamentação.

Módulo V: Protocolos de Atuação e Julgamento e Comunicação Judicial:

Aula 10: Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero:

Docente: Madgeli Frantz Machado

Ementa: Origem e importância. Objetivos e diretrizes principais. Exemplos de aplicação prática em diferentes áreas do Direito (cível, criminal, trabalhista etc.). Identificação de estereótipos de gênero nos processos judiciais. Técnicas para construir narrativas judiciais livres de preconceitos. Estudos de casos práticos e simulações de julgamento.

Aula 11: Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial:

Docente: Flávia Monteiro

Ementa: Racismo estrutural e institucional: conceitos e impacto no sistema de justiça. Direitos fundamentais e igualdade racial na Constituição Federal e na legislação brasileira. Tratados internacionais sobre combate ao racismo e promoção da igualdade racial. Origem e objetivos do protocolo. Diretrizes para a análise e condução de processos judiciais com perspectiva de raça. Identificação de práticas judiciais que reproduzem ou combatem o racismo. Técnicas para reconhecer vieses inconscientes e estereótipos raciais em processos judiciais. Construção de decisões que respeitem a pluralidade racial e garantam o acesso igualitário à justiça.

Aula 12: Linguagem Simples

Docentes: André Tesheiner e Cristiane Hoppe

Ementa: Definição e importância da comunicação clara no Judiciário. Desafios da Linguagem Jurídica Tradicional: Complexidade e barreiras de compreensão. Fundamentos da Linguagem Simples: Características essenciais como clareza, concisão e objetividade. Comunicação Judicial e Acessibilidade: uso de linguagem inclusiva e acessível. Ferramentas e Recursos: Guias e ferramentas para revisão e simplificação de textos. Prática de redação: exemplos de reescrita de decisões complexas.

Oficinas Práticas - 12 horas

Oficina 1 - Noções Gerais de Inteligência Artificial Aplicada ao Judiciário (3h/a):

Conceitos fundamentais de Inteligência Artificial (IA) e aprendizado de máquina; Tipos de IA e principais aplicações no Poder Judiciário; Ferramentas de apoio à pesquisa jurisprudencial, elaboração de minutas e gestão de informações processuais; Aspectos éticos e limites do uso da IA em atividades judiciais; Governança algorítmica, confiabilidade e transparência das soluções tecnológicas; Demonstração prática das ferramentas GAIA utilizadas no TJRS.

Oficina 2 - Gestão de Processos no e-Proc (3h/a):

Estrutura e funcionalidades do sistema e-Proc.; Classificação e acompanhamento de processos; Movimentações e controle de prazos; Boas práticas para organização do fluxo de trabalho nas Varas e Câmaras Cíveis.

Oficina 3 - Técnica de Despachos Cíveis (3h/a):

Estrutura e finalidade do despacho judicial; Linguagem, clareza e objetividade na redação; Fundamentação sucinta e coerência argumentativa; Despachos típicos em diferentes fases do processo: inicial, saneamento, execução e cumprimento de sentença; Padronização e uniformização de despachos em gabinete; Exercícios práticos de elaboração e revisão de despachos.

Oficina 4 - Técnica de Elaboração de Voto e Ementa (3h/a):

Estrutura e elementos essenciais do voto judicial; Construção lógica e argumentativa da decisão colegiada; Fundamentação jurídica e aplicação de precedentes; Técnicas de redação clara e coesa no voto; Elaboração da ementa: precisão, concisão e fidelidade ao conteúdo decisório; Estilo, linguagem e uniformização das minutas de segundo grau; Exercícios práticos de elaboração de ementa padrão CNJ a partir de casos simulados.

Curso Criminal – Estrutura e Conteúdo dos Módulos

Módulo I – Fundamentos do Processo Penal

Aula 1: Fundamentos do Processo Penal:

Docente: Alejandro Rayo Werlang

Ementa: Princípios constitucionais aplicados ao processo penal. Contraditório, ampla defesa e devido processo legal. Presunção de inocência. Fases do processo penal: investigativa, préprocessual e processual. Jurisprudência relevante em temas principiológicos.

Aula 2: Investigação Criminal e Atos Preliminares:

Docente: Viviane Miranda

Ementa: O papel do inquérito policial e outras formas de investigação. Controle jurisdicional na investigação. Representações (prisões, busca e apreensão, interceptações telefônicas). Prática: análise e minuta de decisão em pedidos investigativos.

Aula 3: Denúncia, Defesa e Decisões Interlocutórias

Docente: Francisco Shuch Beck

Ementa: Requisitos da denúncia e da queixa-crime. Regularidade formal e análise de

justa causa. Respostas do acusado: defesa preliminar e exceções processuais. Decisões interlocutórias típicas no início do processo e recursos cabíveis.

Módulo II – Instrução Criminal e Sentença;

Aula 4: Instrução Criminal e Provas

Docente: Davi Medina

Ementa: Dinâmica da audiência de instrução e julgamento. Interrogatório, oitiva de testemunhas e debates orais. Valoração da prova e sistema de persuasão racional. Questões controvertidas sobre provas ilícitas e derivadas. Prática: elaboração de minutas de decisões.

Aula 5: Técnica Sentença Penal- parte I

Docente: Bruno Barcellos

Ementa: Estrutura da sentença penal. Relatório, fundamentação e dispositivo. Estrutura formal e linguagem da sentença. Sentença absolutória. Sentença condenatória. Desclassificação, emendatio libelli e mutatio libelli. Perdão judicial e extinção da punibilidade pela prescrição. Publicação, registro e intimação da sentença.

Aula 6: Técnica de Sentença Penal- parte II

Docente: Bruno Barcellos

Ementa: Dosimetria da Pena. Das Penas em Espécie: privativas de liberdade (reclusão e detenção), restritivas de direito e multa. Método Trifásico. Substituição da Pena. Aplicação da Pena de Multa. Concurso de Crimes: concurso material, concurso formal e crime continuado. Aberratio Ictus e Aberratio Delicti.

Módulo III – Recursos e Jurisprudência:

Aula 7: O papel das câmaras criminais no julgamento de recursos:

Docente: Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak

Ementa: Estrutura dos recursos no processo penal. Princípios gerais: ampla defesa, contraditório duplo grau de jurisdição. Espécies de Recursos no Processo Penal: apelação, recurso em sentido estrito, embargos de declaração, habeas corpus como sucedâneo recursal. Requisitos de Admissibilidade Recursal: legitimidade e interesse recursal no processo penal, regularidade formal, tempestividade e preparo, pressupostos subjetivos e objetivos.

Aula 8: Crimes mais recorrentes em recursos e apelações

Docente: Luciano Losekann

Ementa: Crimes mais recorrentes em recursos e apelações. Homicídio. In dubio pro societate. Nulidade do reconhecimento fotográfico. Absolvição sumária - legítima defesa. Despronúncia. Ausência de animus necandi. Afastamento de qualificadoras. Tentativa inculpa. Nulidades posteriores à pronúncia (silêncio do réu; referência à pronúncia, prisão preventiva e antecedentes). Hipóteses de decisão manifestamente contrária à prova dos autos. Absolvição pelo quesito genérico. Súmula 713 do STF. Execução provisória. Tráfico de drogas. Nulidade da busca pessoal. Nulidade por violação de domicílio. Quebra da cadeia de custódia da prova. Desclassificação para o artigo 28 da Lei 11.343/06. Desclassificação do crime autônomo de porte de arma para a majorante do artigo 40, IV, da Lei 11.343/06. Minorante do tráfico privilegiado. ANPP. Roubo. Nulidade do reconhecimento fotográfico. Majorante do emprego de arma de fogo. Apreensão e perícia em arma de fogo. Arma branca. Lei 13.654 de 23.04.2018 e Lei 13.964 de 24.12.2019. Concurso formal e continuidade delitiva. Crimes contra a administração pública. Principais crimes: peculato, corrupção passiva e ativa, concussão. Perícia grafodocumentoscópica no crime de peculato. Afastamento de sigilo bancário. ANPP. Princípio da insignificância. Principais súmulas e teses dos tribunais superiores sobre os assuntos abordados. Análise de jurisprudência dos tribunais superiores.

Aula 9: Teoria e Prática do Habeas Corpus

Docente: Jayme Weingartner

Ementa: Natureza da ação. Objeto. Competência, Prevenção, Impedimento e Suspeição.

Processos Conexos. Requisitos de admissibilidade para o plantão. Análise de liminares e do mérito. Plano Pena Justa e o processo estruturante da ADPF 347 do STF: controle da entrada e das vagas do sistema prisional. Uso de medidas alternativas à prisão. Procedimento. Requisitos da prisão preventiva (art. 312 CPP).

Aula 10: Sistema de Precedentes e Aplicação Prática

Docente: Maurício Ramires

Ementa: Estrutura dos precedentes no Brasil. Precedentes obrigatórios. Decisões do STF em controle concentrado de constitucionalidade. Súmulas vinculantes. Julgamentos de recursos repetitivos. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Assunção de competência. Elementos para aplicação de precedentes pelos juízes. Análise de similitude fática entre os casos. Identificação da ratio decidendi. Situações de distinção (distinguishing). Superação (overruling) e sua fundamentação. Exemplos práticos: Análise de um caso prático envolvendo precedente vinculante do STF. Discussão sobre a aplicação de súmula vinculante.

Módulo IV: Protocolos de Atuação e Julgamento e Comunicação Judicial

Aula 11: Protocolo de Julgamento com perspectiva de gênero

Docente: Viviane Faria Miranda

Ementa: Origem e importância. Objetivos e diretrizes principais. Exemplos de aplicação prática em diferentes áreas do Direito (cível, criminal, trabalhista etc.). Identificação de estereótipos de gênero nos processos judiciais. Técnicas para construir narrativas judiciais livres de preconceitos. Estudos de casos práticos e simulações de julgamento.

Aula 12: Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial

Docente: Flávia Monteiro

Ementa: Racismo estrutural e institucional: conceitos e impacto no sistema de justiça. Direitos fundamentais e igualdade racial na Constituição Federal e na legislação brasileira. Tratados internacionais sobre combate ao racismo e promoção da igualdade racial. Origem e objetivos do protocolo. Diretrizes para a análise e condução de processos judiciais com perspectiva de raça. Identificação de práticas judiciais que reproduzem ou combatem o racismo. Técnicas para reconhecer vieses inconscientes e estereótipos raciais em processos judiciais. Construção de decisões que respeitem a pluralidade racial e garantam o acesso igualitário à justiça.

Aula 13: Linguagem Simples

Docentes: André Tesheiner e Cristiane Hoppe

Ementa: Definição e importância da comunicação clara no Judiciário. Desafios da Linguagem Jurídica Tradicional: Complexidade e barreiras de compreensão. Fundamentos da Linguagem Simples: Características essenciais como clareza, concisão e objetividade. Comunicação Judicial e Acessibilidade: uso de linguagem inclusiva e acessível. Ferramentas e Recursos: Guias e ferramentas para revisão e simplificação de textos. Prática de redação: exemplos de reescrita de decisões complexas.

Oficina Práticas (12h/a)

Oficina 1 - Gestão de Processos no e-Proc (3h/a)

Estrutura e funcionalidades do sistema e-Proc; Classificação e acompanhamento de processos; Movimentações e controle de prazos; Boas práticas para organização do fluxo de trabalho nas Varas e Câmaras Criminais;

Oficina 2 - Técnica de Despachos Criminais (3h/a)

Elementos essenciais do despacho judicial; Linguagem, objetividade e fundamentação; Exercícios de elaboração de despachos em diferentes fases processuais (recebimento, instrução, execução penal);

Oficina 3 - Análise de Auto de Prisão em Flagrante (3h/a)

Estrutura e requisitos do APF; Verificação da legalidade e da regularidade formal; Fundamentação de decisões sobre homologação e medidas cautelares; Simulações de análise de autos

reais;

Oficina 4 – Elaboração de Minutas de 2º Grau (3h/a)

Estrutura e linguagem das minutas de voto e ementa de acórdão; Técnicas de síntese e clareza argumentativa; Exercícios práticos com base em recursos reais e precedentes.

Metodologia comum aos dois cursos:

- Videoaulas expositivas com exemplos práticos;
- Quiz interativo ao final de cada módulo, com feedback instantâneo;
- Oficinas práticas para elaboração de peças processuais e resolução de casos reais;
- Ambiente colaborativo para esclarecimento de dúvidas.

Quanto à previsão para o início da primeira turma do curso de capacitação dos residentes jurídicos do TJRS, a partir do início de 2026, com liberação das videoaulas gravadas.

Esta data foi definida considerando a necessidade de iniciar o processo de formação ainda no exercício corrente e a disponibilidade contratada para atendimento em todas as comarcas do Estado.

Inteira-se, ademais, que capacitação dos residentes jurídicos será desenvolvida na plataforma Moodle da Escola da Magistratura da AJURIS. Este ambiente virtual será utilizado para:

- Disponibilização dos materiais didáticos;
- Aplicação dos questionários interativos (quiz);
- Acompanhamento das atividades dos participantes;
- Realização das oficinas práticas, que poderão ser presenciais ou síncronas (ao vivo), especialmente para residentes das comarcas do interior, que participarão das aulas síncronas via Moodle.

O fornecimento dos links para os alunos será realizado conforme práticas usuais de capacitação TJRS e da AJURIS:

- Após a confirmação da matrícula de cada residente jurídico, os links de acesso às videoaulas, oficinas práticas e demais conteúdos digitais serão enviados diretamente ao participantes por meio de comunicação oficial, que pode ocorrer via e-mail institucional cadastrado, conforme lista de participantes aprovada, ou por meio de mensagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) ou da AJURIS.
- Os links serão disponibilizados com antecedência suficiente para que os alunos possam acessar os materiais, realizar atividades preparatórias e participar das oficinas síncronas ou presenciais.
- Caso haja necessidade de suporte técnico ou dúvidas sobre o acesso, os alunos poderão contar com o apoio das equipes pedagógicas e administrativas da AJURIS e TJRS.

Outrossim, no final de cada módulo, os participantes deverão responder a perguntas de múltipla escolha em formato de quiz interativo, com feedback instantâneo. O quiz servirá como instrumento pedagógico para fixação e revisão dos conteúdos, não gerando custos adicionais e é realizado diretamente na plataforma Moodle (AVA). O uso Ambiente Virtual de Aprendizagem permite o acompanhamento individualizado dos progressos dos participantes, inclusive a realização dos quizzes e oficinas práticas.

Quanto às Oficinas Práticas, os residentes participarão de forma presencial ou síncronas, locais que serão realizadas atividades orientadas, elaboração de peças processuais, estudo e resolução de casos concretos. Nessas oficinas, haverá esclarecimentos de dúvidas e avaliação de desempenho prático dos participantes.

Em relação ao acompanhamento das atividades, a Escola contará com uma equipe pedagógica que ficará encarregada de conferir a presença dos alunos; verificar a realização das atividades na plataforma; organizar o material didático e dar apoio técnico às aulas ao vivo.

Investimento total por aluno: R\$ 480,00

Valor da hora/aula: R\$ 40,00

Identificação da base legal para contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021:

(X) Inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 (serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal).

() Outros.

A AJURIS atende às necessidades técnicas e pedagógicas do Tribunal de Justiça, conforme consta no ETP 8825711, informando que entidade contratada possuiu reconhecida capacidade de atendimento às demandas de capacitação nas áreas de Direito Penal e Direito Civil, comprovada por histórico de cursos e eventos realizados nessas áreas, corpo docente com notória especialização evidenciada por titulação acadêmica e reconhecimento nacional, experiência profissional e publicações, além de certificações ou credenciamento junto a órgãos oficiais de ensino superior. Precisa, ademais, ter capacidade de ajustar cronogramas e turmas conforme a demanda das unidades, tendo o quantitativo de até 50 alunos por turma, iniciando com 12 turmas, bem como ter atendimento simultâneo a diferentes localidades, sem prejuízo da qualidade. Não obstante, há de observar às disposições da Lei nº 14.133/2021, que abrange critérios de sustentabilidade e acessibilidade.

Sinala-se ainda que a contratação direta da AJURIS para ministrar cursos de formação e aperfeiçoamento destinados aos residentes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS) encontra amparo no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21, que prevê a inexigibilidade de licitação quando o objeto for compatível com as atividades de entidades de ensino ou pesquisa, sem possibilidade de competição, dadas as especificidades da contratação

Explicitando, abaixo, o conteúdo programático mínimo que deverá ser abordado na ação formativa:

Curso de Processo Civil:

- Princípios e estrutura do processo civil
- Petição inicial e atos processuais
- Tutelas provisórias e decisões interlocutórias
- Audiência de instrução, provas e saneamento
- Contratos bancários e relação de consumo
- Posse e propriedade
- Prática de sentença cível
- Questões recursais
- Sistema e aplicação prática de precedentes
- Protocolos de julgamento com perspectiva de gênero e racial
- Linguagem simples no Judiciário
- Oficinas práticas:
 - Inteligência Artificial aplicada ao Judiciário
 - Gestão de processos no e-Proc
 - Técnica de despachos cíveis
 - Elaboração de voto e ementa

Curso de Processo Penal:

- Fundamentos do processo penal
- Investigação criminal e atos preliminares
- Denúncia, defesa e decisões interlocutórias
- Instrução criminal e provas
- Técnica de sentença penal (partes I e II)
- Recursos e jurisprudência

- Crimes recorrentes em recursos e apelações
- Teoria e prática do habeas corpus
- Sistema de precedentes e aplicação prática
- Protocolos de julgamento com perspectiva de gênero e racial
- Linguagem simples no Judiciário
- Oficinas práticas:
 - Gestão de processos no e-Proc
 - Técnica de despachos criminais
 - Análise de auto de prisão em flagrante
 - Elaboração de minutas de 2º grau

Ambos cursos, com carga horária total de 38 horas-aula, dividida em 26 horas-aulas de videoaulas (conteúdo teórico) e 12 horas-aula em 4 oficinas práticas (presenciais ou síncronas).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA

A ação formativa da AJURIS para capacitar os residentes jurídicos do TJRS está estruturado para garantir resultados desde o início até o encerramento, conforme segue:

- Planejamento e Justificativa: A contratação decorre da ampliação do Programa de Residência Jurídica, sendo a AJURIS reconhecida por lei como escola oficial para formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores (Lei Estadual nº 14.597/2014);
- Execução: O curso será ofertado em formato híbrido (presencial + EAD), com videoaulas teóricas e oficinas práticas ao vivo, em turmas de, em torno de 50 residentes, utilizando a plataforma Moodle para acompanhamento e disponibilização de materiais;
- Equipe Técnica: A AJURIS será responsável pela conferência de presença, verificação das atividades, organização do material didático e apoio técnico;
- Parcelamento: O pagamento será realizado ao final da conclusão de cada turma, conforme ocupação gradual das vagas;
- Monitoramento: Acompanhamento contínuo da execução, avaliação dos resultados e frequência dos participantes, com entrega de certificados ao final.

Informa-se que a capacitação dos residentes jurídicos traz benefícios diretos e indiretos para o TJRS e para a sociedade, qualificando o serviço jurisdicional, promovendo eficiência operacional, valorizando e desenvolvendo o capital humano no âmbito deste Tribunal, atualizando o corpo técnico garantindo a uniformidade e qualidade do trabalho desenvolvido pelos residentes, além de prover economia de recursos humanos, materiais e financeiro do órgão, com custos previamente definidos e economia de escala.

Em contrapartida, a ausência da capacitação pode gerar impactos negativos relevantes, como explicitados, abaixo:

- Prejuízo à Qualidade dos Serviços: Residentes sem formação adequada podem comprometer a eficiência e a segurança jurídica das decisões;
- Aumento de Retrabalho: Falta de padronização e orientação pode resultar em erros, retrabalho e atrasos processuais;
- Desvalorização do Capital Humano: Perda de oportunidade de desenvolvimento profissional dos residentes e menor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis;
- Risco de Desatualização: Dificuldade de adaptação às mudanças legislativas e tecnológicas, prejudicando a prestação jurisdicional.

Finalizando, aponta-se que, as características dos cursos garantem que ação formativa seja completa, atualizada e alinhada às necessidades deste Poder Judiciário, conforme detalhado nos Projetos Pedagógicos 8629456 e 8629463, que integram o expediente nº 8.2025.0005/000031-6. Abaixo, está a lista resumida de cada uma das etapas:

- **Formato Híbrido:** A capacitação será realizada de forma híbrida, combinando atividades presenciais e a distância (EAD), o que amplia o acesso e permite flexibilidade para residentes de diferentes localidades.
- **Carga Horária e Estrutura:** O curso possui carga horária total de 38 horas-aula, sendo 26 horas de videoaulas teóricas gravadas e 12 horas de oficinas práticas ao vivo, organizadas em turmas de até 50 participantes para garantir qualidade e interação.
- **Metodologia Ativa:** As atividades incluem videoaulas expositivas, quizzes interativos ao final de cada módulo para fixação dos conteúdos, e oficinas práticas voltadas à elaboração de peças processuais, estudo de casos reais e esclarecimento de dúvidas em ambiente colaborativo.
- **Conteúdo Abrangente:** O Projeto Pedagógico contempla temas essenciais para atuação nas áreas cível e criminal, como princípios processuais, elaboração de minutas, técnicas de despacho, análise de autos, gestão de processos no sistema e-Proc, aplicação de precedentes, protocolos de julgamento com perspectiva de gênero e racial, e uso de linguagem simples.
- **Equipe Qualificada:** O corpo docente é composto por profissionais com notória especialização, experiência prática e reconhecimento nacional, garantindo excelência na formação.
- **Plataforma Moodle:** Todo o acompanhamento das atividades, disponibilização de materiais didáticos e aplicação dos quizzes será realizado pela plataforma Moodle da AJURIS, assegurando controle pedagógico e suporte técnico aos participantes.
- **Foco na Prática e Eficiência:** O curso foi desenhado para promover não apenas o conhecimento teórico, mas também o desenvolvimento de habilidades práticas, otimizando o desempenho dos residentes e contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços jurisdicionais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Após a comunicação formal da contratação à contratada, as atividades serão acompanhadas pela Comissão de Supervisão de Estágio, Residência Jurídica e Serviço Voluntário e, sob aspecto formal pela Coordenação Pedagógica do Centro de Formação do Judiciário do Rio Grande do Sul (CJUD), por meio do Gestor de Cursos. Esse acompanhamento tem como objetivo garantir que a oferta esteja em conformidade com o contratado, abrangendo o tema dos cursos, o conteúdo ministrado e a metodologia adotada.

6.1.1. A execução do contrato será monitorada por gestor e fiscais designados pelo CONTRATANTE, que deverão atestar, por meio de nota fiscal ou relatório específico, a correta prestação de serviço. É permitida a contratação de terceiros para auxiliar a subsidiar os gestores e fiscais com informações pertinentes ao objeto contratual, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.2. Os gestores e fiscais atuarão em conformidade com o Ato nº 75/2024-P, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

6.2. Fatos relevantes ocorridos durante a execução do serviço serão comunicados ao gestor de curso, que verificará o alinhamento da condução da ação formativa com os objetivos educacionais estabelecidos na proposta.

6.2.1. O CONTRATANTE verificará o cumprimento dos termos contratuais, podendo solicitar correções sempre que o que foi previsto e contratado não for atendido, sem que isso gere direito à CONTRATADA a qualquer indenização

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado de forma parcelada, ao final da conclusão de cada turma, conforme previsto nos despachos e propostas aprovadas;
- O valor a ser pago por participante é de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 12 horas-aula das oficinas práticas, ao custo de R\$ 40,00 por hora-aula;
- O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela AJURIS, após o ateste da execução das atividades e entrega dos relatórios exigidos;
- O pagamento está condicionado à conclusão das oficinas práticas, ao registro de frequência dos participantes e ao ateste do gestor do CJUD, conforme relatório de encerramento;
- Os pagamentos ocorrerão a partir do exercício financeiro de 2026, conforme planejamento orçamentário aprovado e disponibilidade de recursos.
- Eventuais ajustes ou suplementações orçamentárias serão providenciados conforme necessidade e deliberação dos setores competentes.

Conforme abordado no Estudo Técnico Preliminar 8825711, a seleção do fornecedor para a prestação dos serviços de capacitação será realizada por meio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da notória especialização da entidade e da inviabilidade de competição para o objeto pretendido.

Nos termos da Lei Estadual nº 14.597/2014, a Escola Superior da Magistratura da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul – AJURIS é reconhecida como escola oficial para organizar e ministrar cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores vinculados ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, conferindo-lhe exclusividade e credenciamento para a execução das ações formativas, que por analogia, a referida lei seria utilizada para a capacitação dos residentes jurídicos.

Da mesma forma, a contratação integral da AJURIS permite o aproveitamento da economia de escala, uniformidade metodológica e integração dos conteúdos, evitando fragmentação da solução e garantindo o controle de qualidade, conforme fundamentação jurídica e pedagógica constante do processo.

Adicionalmente, por tratar-se de contratação fundamentada no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), fica expressamente vedada a subcontratação, conforme disposto no art. 180, §7º. Da mesma forma, é proibida a associação em consórcio, uma vez que não há possibilidade de competição para o objeto contratado.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi definida com base na proposta apresentada pela AJURIS e validada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. O custo unitário por residente jurídico é de R\$ 480,00, correspondente a 12 horas de oficinas práticas ao vivo, ao valor de R\$ 40,00 por hora-aula.

Considerando o total de 509 vagas previstas para os residentes jurídicos, o valor global estimado para a contratação é de R\$ 244.320,00.

Cabe ressaltar que as videoaulas teóricas gravadas e os materiais de apoio serão disponibilizados sem custo adicional, ampliando o alcance e a qualidade da formação. O pagamento será realizado de forma parcelada, conforme a conclusão de cada turma, mediante apresentação dos documentos fiscais e comprovação das despesas.

Essa estimativa está alinhada à política de capacitação continuada do Poder Judiciário, garantindo economicidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será certificada oportunamente no curso do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Brzozowski Silva**, Analista do Poder Judiciário, em 30/03/2026, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9218563** e o código CRC **2DBC8B3**.